



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 06/05/2023
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS
PROVÍDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, no Bairro Nova Maraial (antiga rua ao lado do fórum de Maraial), Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), terça-feira, 2 maio de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR